



DECRETO Nº 346, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
RECURSOS DENTRO DO MESMO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

| CLASSIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA Acao | VALOR LANCCADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-------------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | | | |
| 09.03.00 | 3.1.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 02 | 00328 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | 109.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 109.000,00 | |

| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------|--|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 109.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.000,00 | |

| CLASSIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA Acao | VALOR LANCCADO |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-------------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | | | |
| 09.03.00 | 3.1.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 02 | 00332 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | 109.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 109.000,00 | |